



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2015.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. OTHON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 066/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007464/2013-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática – Ramo de Informática de Gestão, obtido no Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), em Portugal, do Sr. OTHON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mediante afinidade com o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Observação: Reproduzida por orientação do DRCA.
Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.